



CONTRATO N.º 33/ 2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE MEDICINA NO TRABALHO

--- Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Carlos Alberto Correia torres Sampaio, com NIF 167185110 e António Manuel Soares Martins de Brás, com NIF 210826401, na qualidade de representantes legais da firma “Cliâncora Centro de Enfermagem e Serviços Médicos”, com sede social na Rua 5 de outubro 103 A – 4910 456 Vila Praia de Âncora, contribuinte n.º 504571613 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 3 de agosto de 2018. --

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Externos de Medicina no trabalho, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 35.656,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis euros), isentos de IVA. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 3.961,76 (três mil novecentos e sessenta e um euros e setenta e seis cêntimos), isentos de IVA, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.20.99. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2018 encontra-se registado sob o n.º 1583/2018. -----

--- Quinta: O serviço objeto do presente contrato, deverá desenvolver-se pelo período de doze meses, tendo o seu início no primeiro dia útil do mês de setembro, com possível renovação por igual período até ao limite de duas renovações, em conformidade estabelecido no caderno de encargos. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a funcionária Tita Moreira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: Miguel Alves (Miguel Alves)

Os Segundos outorgantes: Carlos Sampaio (Carlos Sampaio)

António Martins de Brás (António Martins de Brás)



CLIANCORA
CENTRO DE ENFERMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS
Rua 5 de Outubro, 103 A R/CHÃO 4910-456 Vila Praia de Âncora
NIF 504 571 613
T. 258 951 180
M. 960 292 525